



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º212/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
110553	LEUNG UN I	82716	LEI HOI
99041	CHEONG CHON HIM	73044	AO FONG PENG
95815	AO KIT CHENG	110851	LOU KAM SENG
81396	SEQUEIRA CRISTINA ROSA	103557	CHOU LEONG KEI
79563	TANG SIO FONG	127789	LEI SOU KUAI
70341	LAM KA POU	94775	CHAN KIT IAN
*85913	*CHAN MAN HOU	85268	HELENA WONG WAI SI
70734	CHAN KING HO	94970	CHU LAI NA
103236	NG PENG SENG	71620	WONG CHI CHENG
119234	LEONG IOK IN	106783	LAI WANG FONG
95533	FONG IAN IAN	104409	FONG KUOK LEONG
97436	MAK WAI CHI	96190	HONG WENG IAN
112038	HO WAI IN	90764	IP WAI LON
110680	FONG MAN IAN	118365	LEE KIT I
106116	MAK SOK I	74905	HONG PEK IN
105164	FAN I LENG	93213	SOU KAM FAI
103114	IEONG CHI KIN	*61494	*FAN KA HONG
*92891	*CHEANG CHONG	82642	IEONG KIN SENG
126917	LAM U IONG	88604	LEI KENG CHIO
90984	MIO IENG IENG	*78543	*CHOI SI SON
81274	LEI CHAN MEI	51810	TANG KA MAN
72866	KONG WAI KUAN	79291	PANG TENG PONG
101401	WONG CHAN MAN	90531	YAN PUI SI
96309	CHANG IOK KUAN	126688	SUN CHEUK MAN
81620	CHONG KA LOU	72642	CHEANG HENG HONG
91353	WONG LAI MENG	99217	LEI SAU FONG
119338	LEONG HONG SAN	103420	CHAN CHI KIN
71598	CHIANG CHAN VAI	94971	SIO POU KEI
113286	LAM SOI HANG	98106	FAN FOK CHI
103322	LAI WENG WA	116737	CHING CHONG IAN

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 24 de Julho de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os serviços enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os serviços remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

A Presidente Subst.^a,

Kuoc Vai Han

4 de Julho de 2012